

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 003/2023 -PMS-PI

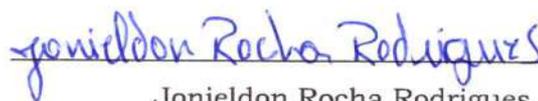
A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital da Tomada de Preços nº 003/2023 – PMS/PI, Processo Administrativo nº 049/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, vem informar o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, onde foi verificado que:

A empresa **PAI E FILHOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP** apresentou sua proposta no valor de **R\$364.595,64 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**; a empresa **CONSTRUTORA RARIBE** apresentou sua proposta no valor de **R\$371.500,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** e a empresa **C A FERREIRA DE ARAUJO ENGENHARIA – ME (T & D ENGENHARIA)** apresentou sua proposta no valor de **R\$371.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS)**, tendo elas atendidas as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando as mesmas **CLASSIFICADAS**. Tendo a empresa **PAI E FILHOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP** apresentado o menor valor Global, sendo, portanto, declarada **HABILITADA E VENCEDORA** do certame.

Ficam as empresas comunicadas desde já, que dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da data posterior a intimação do ato, para a interposição de recurso. Interpostos os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Ê como decidimos.

Santana do Piauí - PI, 02 de março de 2023.



Jonieldon Rocha Rodrigues

Presidente da CPL



2

2



Felipe Oliveira Leal

Felipe Oliveira Leal

Membro da CPL

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

Membro da CPL

